



RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/01/20.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova a prorrogação do Curso de Especialização em Prótese Dentária – modalidade Residência - turma 5 (2018/2020).

Considerando o disposto no Art. 17, item VIII da Resolução nº 001/09-COU;
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 004/2020–COREMU;
Considerando o disposto na Resolução nº 097/2017-CI/CCS;
Considerando o contido no Processo nº 09057/2013.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, a prorrogação do **Curso de Especialização em Prótese Dentária – modalidade Residência - turma 5 (2018/2020)**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá para o residente Henrique Ferreira de Freitas Miranda, que esteve afastado por atestado de saúde, possa concluir o curso;

Art. 2º A prorrogação supracitada deverá vigorar até 15 de março de 2020, **devendo este ato de aprovação ser ratificado pelo Conselho Interdepartamental do CCS** em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)